

Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU
Ata da 113ª (centésima décima terceira) Reunião Ordinária
Dia 25 de abril de 2003

Às 09:30 (nove e trinta) horas do dia 25 de abril de 2003 (dois mil e três), na sala de reunião do Gabinete da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente – SEPLAM, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, sob a presidência do Dr. Djalma Souto Maior Paes Júnior, presidente do Conselho. Havendo número legal, o presidente declarou aberta a reunião, fazendo a leitura da pauta: 1) Aprovação/Assinatura das Atas da 111ª e 112ª Reuniões Ordinárias, realizadas nos dias 14 de fevereiro e 28 de março de 2003, respectivamente. 2) Apresentação da proposta da CTTU sobre a inversão do tráfego nas ruas Domingos Ferreira e Conselheiro Aguiar, em Boa Viagem. 3) Alteração na Lei de Uso e Ocupação do Solo. 4) Competências e atribuições da Comissão de Controle Urbanístico – CCU e do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU. 5) Plano Diretor (informes). 6) Outros. Em seguida, deu posse às conselheiras Andréa Karla Amaral Galiza, como membro suplente representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos, em substituição ao conselheiro Daniel Gaio e a Elbia Valéria Pires da Silva, como membro suplente representante da DIRCON/SEPLAM, em substituição a conselheira Carmem Assis. A seguir, comunica aos conselheiros a impossibilidade da apresentação da proposta sobre a inversão do tráfego nas ruas Conselheiro Aguiar e Domingos Ferreira, em Boa Viagem, pela CTTU, item 2 da pauta. Informa que foi publicado um edital para licitação do estudo da viabilidade econômica da inversão do tráfego. Como não apareceu nenhum interessado, foi feita uma consulta à SAJ que orientou que fosse feita uma nova publicação do Edital. Caso não aparecesse interessados, a Prefeitura faria a contratação do referido estudo. Por esta razão, a apresentação ao Conselho, seria feita após conclusão do estudo. Estiveram presentes os conselheiros, Dr. Djalma Souto Maior Paes Júnior, presidente do CDU, Dra. Norma Lacerda, suplente do Presidente, Dr. José Cavalcanti de Rangel Moreira, Diretor Geral da DIRCON/SEPLAM (titular), Dra. Elbia Valéria Pires da Silva, Assessora da DIRCON/SEPLAM (suplente), Dr. Elísio Soares de Carvalho Júnior, Secretário Adjunto de Finanças, (suplente), Dr. José Audísio Costa, Secretário Adjunto da Secretaria da Política de Assistência Social (suplente), Dra. Tatiana Maia da Silva Mariz, Procuradora Geral Assistente do Município da Secretaria de Assuntos Jurídicos (titular), Dra. Andréa Karla Amaral de Galiza, Procuradora Judicial do Município – SAJ (suplente), Dra. Djane Barros Mendonça Salsa, representante da Secretaria de Educação (suplente), Dr. Dilson de Moura Peixoto Filho, Secretário de Serviços Públicos (titular), Dr. Francisco José Couceiro de Oliveira, Secretário de Desenvolvimento Econômico (titular), Dr. Carlos Eduardo Maciel Lyra, Assessor Especial da Secretaria de Saneamento (titular), Dr. Carlos César de Barros, Diretor Presidente da URB/Recife (titular), Vereador Jorge Ribeiro de Souza, representante da Câmara Municipal do Recife (titular), Vereador Jurandir Liberal, representante da Câmara Municipal do Recife (suplente), Dr. Aubiérgio Barros de Souza Filho, representante da Caixa Econômica Federal (titular), Dra. Sílvia Maria Ramos de Oliveira, representante da FIDEM (titular), Dra. Maria de Fátima Furtado, representante do MDU/UFPE (titular), Dr. Antônio Benévolo Carrilho, representante da FIEPE (suplente), Dr. Frederico Penna Leal, representante do SINDILOJAS/CDL (suplente), Dr. José Luiz Soares Muniz de Araújo, representante da ACP (titular), Dr. Antônio Aristóteles de G. Bastos, representante do CREA (suplente), Dr. Huseyin Miranda Sipahi, representante do



PREFEITURA DO
RECIFE

CORECON (titular), Dr. Jorge Luiz Dantas Roma, representante da CUT (titular), Dr. Márcio de Souza Rocha, representante do STIUEPE-CUT (suplente), Dr. Marco Antônio Borsoi, representante do IAB (titular), Dr. Arménio Cavalcanti Ferreira, representante da ADEMI-PE (titular), Dr. Ronaldo Coelho Filho, representante do CENDHEC (titular), Dr. Carlos Maurício da Fonseca Guerra, representante do Centro Josué de Castro (suplente), Dra. Ana Kelly Ferreira, representante da ETAPAS/ABONG (suplente), Sra. Elaine de Oliveira Santos de Farias, representante do Fórum do PREZEIS (titular), Sra. Maria Lúcia da Silva, representante da FIJ (suplente), Sr. Altamir Jorge do Espírito Santo, representante do MNLM/PE (titular) e o Sr. Paulo André, representante da Central dos Movimentos Populares – CMP (suplente). Prosseguindo, Dr. Djalma passa para o terceiro item da pauta, fazendo antes um comunicado, “o Prefeito gostaria de estar presente nesta reunião, mas devido à visita ao Recife do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o mesmo encontra-se num evento no Palácio das Princesas. Mas, pediu que lhes transmitissem sua preocupação em relação ao enorme contingente de espigões que estão sendo construídos na cidade, gostaria que sua preocupação fosse também de todos os conselheiros do CDU. O Prefeito entende que o momento é oportuno, devido à revisão do Plano Diretor. Através dele, poderemos inclusive, definir as áreas permitidas para construções com maior número de pavimentos, e outras, onde não serão permitidas. O Prefeito entende que o Conselho é um espaço pertinente, onde poderemos aprofundar a discussão com elementos técnicos, tendo em vista que estamos trazendo todos os estudos, os levantamentos para que possamos definir essas áreas com respaldo técnico. Solicitou também que comunicássemos que a Prefeitura não tomará nenhuma atitude unilateral. Aguardará as discussões sobre a revisão do plano, embora entenda que a matéria é de suma importância. Assim, deverá ser tratada com relevância pelo Conselho e por todos que estão discutindo o Plano Diretor”. Em seguida, Dr. Djalma abre a discussão, passando a palavra a Dra. Norma Lacerda para uns esclarecimentos. Dra. Norma, fala que “seria um contra-senso propor 15 andares para parte significativa da cidade. Diante da cartografia apresentada na reunião passada, onde verificamos que a cidade na verdade é formada de várias partes com várias estruturas ambientais urbanas, não poderíamos propor tratar o espaço de forma homogênea. Iria também de encontro, às críticas que direcionamos a própria legislação, que considera parte significativa do território do Recife, como Zona de Urbanização Preferencial – 1. Quero que isso fique bem claro. Endosso os depoimentos dados à imprensa pelos conselheiros, Enio Laprovitera do IAB e Fátima Furtado do MDU. Por exemplo, 15 andares para determinada área poderá ser pouco, para outra ser muito. Nossa preocupação, como a do Prefeito é o excessivo processo de verticalização de forma indiscriminada, em parte importante do território do Recife”. Em seguida, passa a palavra ao conselheiro Antônio Carrilho – FIEPE, que fala, “o setor da construção civil endossa o que a Dra. Norma acabou de pronunciar, como também os depoimentos dos conselheiros Enio Laprovitera e Fátima Furtado. Não queremos para a cidade espigões, uns por cima de outros. Queremos construir onde for possível construir”. Continuando, passa a palavra ao conselheiro Dilson Peixoto – Secretaria de Serviços Públicos. “Temos que divulgar à cidade, as colocações do Secretário Djalma e da Diretora Norma, pois, hoje, o Diário de Pernambuco publicou que, se o CDU aprovar a determinação do Prefeito de só permitir a construção de prédios com até 15 metros de altura, a Câmara terá que se pronunciar com posições definidas da situação e da oposição. Notícias descabidas foram dadas pela imprensa no decorrer desta semana. É fundamental que a população saiba que o assunto está sendo discutido tecnicamente e, por ser de extrema necessidade para a economia e

vital para nossa cidade, não deverá ser tratado com sobressaltos. É importante que fique cristalina essa discussão, para acabar com as especulações”. Prosseguindo, Dr. Djalma passa a palavra a conselheira Elaine – Fórum do PREZEIS, que solicita uma apresentação sobre o assunto, utilizando a mesma metologia/simulação, apresentada durante o processo de discussão da Lei dos 12 bairros. “Enquanto Fórum de Reforma Urbana, iremos nos reunir para acompanhar de perto esse processo”. Passando em seguida a palavra ao conselheiro Paulo André – CMP. “Entendemos que apesar de ser bastante salutar essa discussão, proponho pela oportunidade ímpar, de colocarmos em pauta específica no CDU, uma discussão sobre a política habitacional para famílias com renda de 0 a 3 salários mínimo, pois o déficit habitacional é muito grande. A população clama que o Conselho não só discuta assuntos de interesses corporativistas. Temos que aproveitar a oportunidade histórica, única de termos um Presidente de origem humilde. Devemos somar esforços com todos os segmentos que compõem esse Conselho, com o objetivo de minimizar os problemas habitacionais e de violência”. Dando prosseguimento, o conselheiro Jorge Chacrinha – CMR, fala que, “realmente a imprensa essa semana nos deixou, como vereadores, muito preocupados, ao divulgar esta proibição por parte do Prefeito. Ocasinou pânico à construção civil, aos trabalhadores da mesma, enfim, a todos. Temos que ter bom senso, aqui não há oposição nem situação. Voltando ao assunto da inversão do tráfego em Boa Viagem, o estudo da viabilidade econômica é fundamental, caso contrário o desemprego poderá aumentar consideravelmente”. Prosseguindo, passa a palavra ao conselheiro Arménio – ADEMI, que faz elogios aos trabalhos apresentados no Conselho pela Dra. Norma, ressaltando o cronograma estabelecido para revisão do Plano Diretor, os vários passos até chegar a um consenso, o mais tardar no mês de novembro, para em seguida encaminhá-lo à Câmara. “Existe no cronograma um momento de discussão da LUOS, evidentemente, essa discussão terá que ser canalizada, atendendo as novas determinações do Plano, após sua revisão”. Em seguida, o conselheiro Márcio Rocha – CUT, voltando ao assunto da inversão do tráfego em Boa Viagem, fala que “devemos nos preocupar também com a população que anda de ônibus, que passa muito tempo apertado e em pé, atrasando o seu deslocamento, ocasionando atrasos na chegada ao emprego. Com a inversão a população sofrerá menos. O estudo da viabilidade econômica deverá ser realizado com a maior brevidade”. Dando continuidade, Dr. Djalma passa a palavra ao conselheiro Huseyin – CORECON, que fala da questão do impacto populacional. “É a olho visto preocupante. Todos os estudos feitos, até hoje, em relação aos prédios, foram avaliados só os impactos pontuais. Não é analisado o impacto sistêmico sobre a cidade. Se juntarmos 30 prédios, o impacto sob a demanda d’água, de fato, será sistêmico, capaz de gerar um grave risco. Para os empreiteiros e construtores, a situação está chegando a um ponto de descontinuidade estrutural que poderá comprometer metade dessas empresas. Está havendo um conflito entre os objetivos de curto e longo prazo, dos próprios agentes econômicos. Isso, porque não se analisa os impactos sistêmicos sobre toda a cidade. Temos que ter informações claras, precisas para levarmos à sociedade. Em relação à inversão do tráfego em Boa Viagem, temos que avaliar os custos e os benefícios. Às vezes, não conseguimos monetarizar esses benefícios ou os custos. Temos que decidir em cima deles”. A seguir, Dr. Djalma passa a palavra a conselheira Sílvia – FIDEM. “Temos que discutir as densidades. Em função de taxa de ocupação e coeficiente de utilização. Na realidade deveremos retomar essa discussão, pois no processo da Lei dos 12 bairros, já havíamos discutido. Mas, deveremos ampliar essa discussão, pois o problema não está só no gabarito”. Passando em seguida a palavra a conselheira Fátima

Furtado – MDU. “Quero fazer algumas colocações a nível de contribuição, para a revisão do Plano Diretor e, posteriormente, para a LUOS. Naturalmente iremos nos deparar com algumas questões, e deveremos nos preparar para enfrentá-las. Louvo a preocupação do Prefeito em assumir a postura de gestor da cidade. Também louvo a compreensão de que cabe ao gestor da cidade, preocupar-se com as maneiras de se discutir e se chegar a decisões mais acertadas. Com certeza iremos discutir questões como verticalização e adensamento. Minha contribuição é chamar atenção para o fato de que, às vezes, essas coisas são confundidas. Adensamento tem uma relação direta com infra-estrutura, não somente viária, mas também infra-estrutura básica de saneamento e outras. Verticalização é uma forma de adensamento, mas, não a única. A verticalização tem haver com paisagem também. Paisagem não é uma abstração, uma coisa etérea. É tão concreto quanto infra-estrutura. Temos que discutir preocupados com a questão da relação densidade e infra-estrutura, mas também, com a questão da paisagem da cidade. Gabarito se refere à verticalização, então, é insuficiente como elemento de gestão do adensamento da cidade. Existem outros instrumentos que deveremos discutir como taxa de ocupação, coeficiente, aproveitamento do terreno e etc. Nessa discussão diferentes visões vão surgir, processo natural e para isso existe o Conselho. Espero que tenhamos a grandeza de ver do ponto de vista do segmento da sociedade que representamos, mas também, do ponto de vista dos outros grupos que estão aqui representados, buscando uma contribuição efetiva na discussão de um Plano Diretor para a cidade, o que for melhor para a cidade como todo”. Passando a palavra ao conselheiro Jorge Roma – CUT. “Nossa preocupação, além da discussão sobre a revisão do Plano, é com o desordenamento da cidade. No Rio de Janeiro, por exemplo, existem bairros com toda infra-estrutura que precisamos para não nos deslocarmos ao centro. No Recife, praticamente tudo está concentrado no centro da cidade. Há necessidade dos empresários alocarem bancos, prestações de serviços nos bairros da periferia, para que a população não precise se deslocar tanto”. O conselheiro faz uma comparação entre os bairros de Boa Viagem e Imbiribeira, afirmando que o primeiro é bastante privilegiado no sistema de transporte, saneamento, habitação e etc. Imbiribeira bem próximo, mas com serviço deficitário, prédios construídos com no máximo 8 andares. “Essa discussão tem que ser feita com toda sociedade, para não correr o risco de excluir a população mais pobre, que normalmente é expulsa da cidade e removida para outras, como Paulista, por interesses econômicos. Temos que pensar Recife, como questão metropolitana”. Concluindo a discussão, Dr. Djalma passa para o 4º item da pauta – Competências e Atribuições da CCU e do CDU, passando a palavra a Dra. Norma Lacerda, que comunica a impossibilidade de utilizarmos o data show reservado para esta reunião, pois o mesmo teve que atender a Secretaria de Finanças, dona do equipamento. Distribui com os conselheiros um documento com dados da Lei Orgânica do Município, o Decreto nº 17.324/96 – Competências da CCU, o Decreto nº 16.940/95 – Capítulo III – DA COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES DO CDU e a Lei nº 16.176/96 – LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LUOS. “Fica difícil de fato essa apresentação sem o recurso do data show. Farei a leitura e a interpretação que fiz a partir dos artigos pertinentes às competências e atribuições, como também, em relação à composição desses dois órgãos colegiados. A primeira questão, as atribuições definidas para a CCU nos leva a concluir que a Comissão é um instância técnica. Lendo alguns artigos, podemos perceber claramente. Exemplos: (i) Propor à SEPLAM normas e instruções sobre procedimentos decorrentes da legislação urbanística (Art. 110 da LUOS); (ii) Propor ao CDU modificações

na legislação urbanística, bem como nos procedimentos administrativos visando à aplicação da LUOS (Art. 110 da LUOS); (iii) Analisar e dar parecer sobre a implantação de Empreendimentos de Impacto, Geradores de Interferência no Tráfego e Atividades Potencialmente Geradoras de Incômodo à Vizinhança, nos casos previstos neste Regulamento (Art. 110 da LUOS); (iv) Analisar e dar parecer sobre casos omissos e os não perfeitamente definidos na LUOS – submetendo-se ao titular da SEPLAM e ao CDU (Art. 110 da LUOS). Quando nos debruçamos sobre sua composição, a relação dos membros, a conclusão é que sua natureza é técnica. O representante da CPRH não é o presidente da Companhia, sim, um técnico. Em relação à URB a mesma coisa. Quando analisamos as atribuições e competências do CDU, concluímos que a maior parte de suas atribuições diz respeito, muito mais, às questões políticas. Por exemplo, empreendimentos de impacto, não podem ser discutidos só a nível técnico, tem que haver decisão política, devido as medidas mitigadoras, e consequências em relação a emprego e renda. Para análise de um projeto de construção de um grande supermercado, tem que ser levado em conta os impactos em seu entorno, não só o que diz respeito ao tráfego, mas também, às atividades econômicas. As atribuições remetem, claramente, para a questão política. Em relação à sua composição, verificamos não só nos acentos, mas na relação dos membros que compõem o Conselho, que ele é eminentemente político. Se considerarmos isso, terá que ter desdobramentos. No Art. 13 inciso VI da CCU – Analisar e dar parecer sobre os casos omissos e os não perfeitamente definidos na LUOS – submetendo-os ao titular da SEPLAM e ao CDU. Deveria parar na SEPLAM, não mais ser submetido ao CDU. Se a CCU tem competência técnica, sua decisão sobre a questão, não deveria vir ao CDU. A CCU é um órgão consultivo, não decide, é de assessoramento ao Secretário da SEPLAM”. Após as colocações da Dra. Norma, o Presidente do Conselho abre a discussão, passando a palavra a conselheira Fátima Furtado – MDU. “Quero primeiro um esclarecimento. Existe uma penumbra, devido ao fato da CCU ter uma papel e uma conformação e o Conselho ter também papel definido por lei. O fato da CCU ser um órgão consultivo e o CDU poder deliberar e ser usado como uma instância consultiva, talvez essa posição mista, deixe o entendimento menos claro. Minha pergunta é, uma vez que um processo recebe da CCU um parecer, o CDU aparece como uma instância de apelação, é assim que funciona? Estava vendo como coisas distintas e às vezes tratadas como um tribunal superior, o CDU como uma instância superior. Quando leio o que está definido nos regulamentos, não compreendo assim. Minha área de penumbra está em saber, em que casos, quando isso acontece. A definição de empreendimento de impacto existe por lei mas, às vezes, tem vindo para o Conselho, processos que são entendidos como de impacto, mas não têm características definidas pela lei”. Passando em seguida a palavra a conselheira Tatiana – SAJ. “Na verdade essas definições são difíceis. Desde o ano de 1996, que trabalhamos na Prefeitura com essa Lei, e não há 100% de certeza nas definições. Fiz recentemente um levantamento na Procuradoria sobre o assunto. Em relação às competências do CDU, por exemplo, pelo menos três pareceres, dois de procuradores distintos, o outro de um representante, na época, do Conselho. São bem diferentes. Uns acham que o CDU é completamente deliberativo, outros dizem que o Conselho é parte deliberativo, parte consultivo e outros acham que o Conselho praticamente não delibera. Não existe até hoje um consenso. A lei não deixa explícito, não é clara. Pelo que ouvimos hoje, a CCU ora opina e não encaminha para ninguém, ora manda para o CDU, ora decide, cabendo recursos ao CDU, agindo como primeira instância do CDU. Sobre empreendimentos de

impacto, a lei define, em termos. Pois diz expressamente que são aqueles localizadas em áreas com mais de 3 hectares, ou cuja área construída ultrapasse a 20.000² (vinte mil metros quadrados) mas não diz que somente nesta condição é que é, deixa em aberto para que a Comissão defina se é ou não de impacto". Dando prosseguimento, Dr. Djalma passa a palavra ao conselheiro Aristóteles – CREA. "A questão técnica para mim está absolutamente clara, deverá ser resolvida pela CCU. O CDU inclui a sociedade, logo não é apenas técnico. Meu entendimento é uma síntese das colocações de Norma. O CDU por delegação da CCU opina nos casos omissos, quando a Comissão acha que a sociedade deve ser consultada, devido à questão transcender a questão técnica. Nesse momento, entra a sociedade para opinar. Uma complementação a informação técnica". Passando em seguida a palavra ao conselheiro Huseyin – CORECON. "Fica menos clara a situação com a representação da sociedade civil. Pode ser que as especificações técnicas da CCU não sejam suficientes, para defender alguns direitos que a sociedade civil tenha. Observo logo no início do Decreto da CCU, Art. 13 incisos I, II e III, que de fato a Comissão tem uma série de competências que irão ajudar o CDU. Não sei se devemos no momento modificarmos isso. O estabelecimento da norma é uma busca da justiça. Tenho dúvidas, como muitos e, acho que o melhor é fazer um acordo informal com a CCU e, alguém monitorar esse acordo. Os pedidos técnicos, por exemplo, de análise de impacto sistêmico, não pontual fossem solicitados pela CCU e apreciados pelo CDU. Por causa de um acidente que houve, talvez, não caiba uma revolução". Dando prosseguimento, Dr. Djalma passa a palavra a Dra. Norma para uns esclarecimentos. "Existe uma falha nossa, como CCU, pois não está sendo cumprido o item XV do Art. 13 da CCU – Encaminhar, trimestralmente, ao CDU relatórios técnicos circunstanciados sobre todos os processos analisados, para efeito do acompanhamento e avaliação por aquele Colegiado, da aplicação das legislações urbanísticas. Hoje, assumo o compromisso de encaminhar os referidos relatórios técnicos". Passando em seguida a palavra a conselheira Fátima – MDU. "Concordo com a colocação do conselheiro Huseyin, no sentido de que, sendo essas normas relativamente recentes, precisaríamos de estar monitorando sua aplicação para aperfeiçoá-las ao longo do tempo e os relatórios iriam contribuir nesse sentido. Venho constantemente chamando atenção, no Conselho, para processos. Processos que falo são procedimentos mais do que ficar focado num determinado caso. Pois, é desses procedimentos que teremos uma visão do todo, com possibilidade de decisões mais acertadas. Temos pecado, pelo fato de não termos dado nos últimos tempos a devida atenção ao Regimento. Em um determinado momento foi constituída uma Comissão com o objetivo de revisá-lo, mas não tivemos retorno. Deveríamos retomar esse assunto". Em seguida, Dr. Djalma passa a palavra ao conselheiro Jurandir Liberal – CMR, que faz um questionamento em relação a composição da CCU - do Poder Público. "Neste Poder está discriminado os órgãos representantes. Da Sociedade Civil, temos o número de representantes, mas não a identificação dos órgãos representados". Dra. Norma informa que todas as representações encontram-se definidas. Passando em seguida a palavra ao conselheiro Aubiérgio – CEF. "Quando deparamos com alguma alteração na lei, temos que buscar o questionamento de como ela está sendo colocada. Existe a lei, e existe como a lei está sendo colocada, as ferramentas que são utilizadas para que se chegue a um conteúdo. Sabemos que ela não pode ser detalhada, passo a passo, item por item. Temos que verificar se os processos/procedimentos atuais, atendem ao que a lei determina. Seria um instrumento muito mais facilitador, dispensando até a discussão da alteração da lei. A

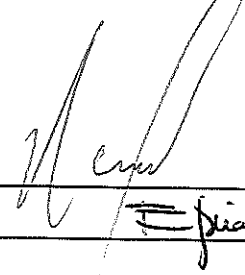
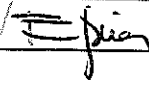
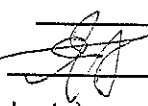
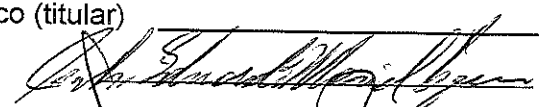
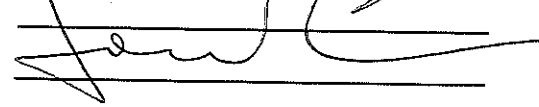
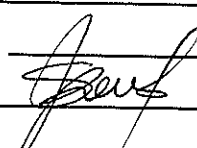
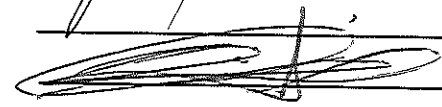
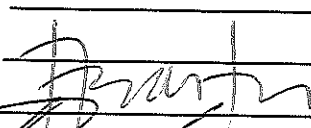
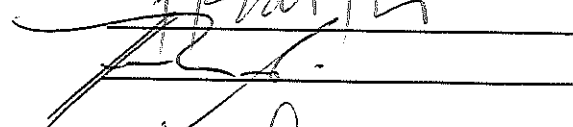
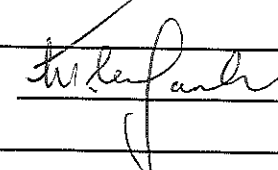
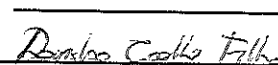
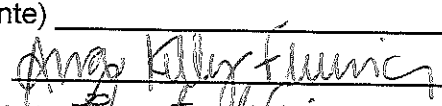
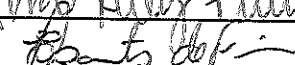
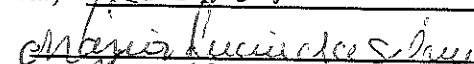
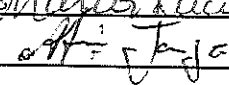
discussão deverá ser focada em como adotar os procedimentos que a lei exige". Continuando, passa a palavra a conselheira Ana Kelly – Etapas/ABONG. "Acho que foi rico ter trazido para a discussão nesse Conselho as atribuições e competências da CCU e do CDU. Comunico a título de sugestão que o Fórum de Reforma Urbana vem discutindo em suas plenárias, com relação a esses espaços de discussão e deliberação do município. Extrapolando um pouco o assunto que está sendo discutido, nesse fórum temos discutido sobre outros conselhos como o COMAM, sobre as deliberações frutos da Conferência de Saneamento, onde foi sugerido a criação de um Conselho Municipal de Saneamento. São vários espaços, muitas vezes com falta de interlocução. Como estamos discutindo a revisão do Plano Diretor, poderíamos pensar na fusão dos dois Conselhos CDU e COMAM, pois não devemos discutir desenvolvimento urbano desassociado das questões ambientais". Passando a palavra ao conselheiro Huseyin, que se reportando a fusão dos Conselhos, fala que "no momento não é adequado pois, temos muitas tarefas a realizar com prazos a cumprir. Não é pertinente. Outra coisa, ouvir várias vezes nesse Conselho se falar em política habitacional. Não se resolve problema habitacional sem uma política demográfica. No Brasil, não se tem esta preocupação, não se fala em política demográfica. São os movimentos demográficos que criam impactos sobre a necessidade de habitação". Prosseguindo Dr. Mauro Buarque, diretor de Meio Ambiente da DIRMAM/SEPLAM, fala que essa diretoria foi criada nesta gestão, que, como titular da mesma, participa como convidado das reuniões do CDU, com espaço para pronunciamentos e sugestões. Se for uma tendência natural a fusão dos dois Conselhos, que sejam fundidos, mas sem pressão. Entendemos que o meio ambiente tem o natural e o construído". A seguir, Dr. Djalma passa a palavra a conselheira Sílvia – FIDEM. "Complementando o que Mauro falou, acho que não deveríamos fundir os Conselhos. Embora concorde plenamente que não devemos perder a perspectiva da dimensão ambiental dentro da revisão do Plano Diretor. O ambiental e o urbano não podem estar desassociados. O COMAM deve permanecer para dar à devida importância e defender o ambiental". Passando em seguida a palavra ao conselheiro Maurício Guerra – CJC. "Em relação as competências e atribuições da CCU e do CDU, tenho algumas dúvidas. No Art. 13 da CCU no inciso II do item XVI – No caso da não aprovação de Empreendimentos de Impacto, Geradores de Interferência no Tráfego e Atividades Potencialmente Geradoras de Incômodo à Vizinhança pela CCU, o interessado poderá recorrer da decisão ao Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, desde que apresente nova justificativa para submeter à análise da instância superior (Art. 110, parágrafo único da LUOS). Pergunto, porque só o interessado poderá recorrer em decisões tomadas pela CCU? Por que outros setores da sociedade civil não poderão também recorrer?" Como o presidente do Conselho precisou se ausentar, Dra. Norma assume a presidência da reunião e passa a palavra ao conselheiro César Barros – URB/Recife. "Em relação à fusão dos dois Conselhos, no início da gestão, questionou-se muito em criar Secretarias distintas de Habitação e de Meio Ambiente. Após várias discussões, chegou-se a conclusão que as duas estão bastante atreladas a desenvolvimento urbano, razão pela qual a SEPLAM é Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente. Poderíamos pensar o COMAM como uma instância, tipo CCU, e o CDU trataria com mais ênfase das questões ambientais. Por se deixar desassociado a questão do construído e do natural, é que temos interpretações bombásticas, como a que o conselheiro Dilson se reportou, referindo-se a matéria publicada pelo Diário de Pernambuco, dizendo que o Prefeito ia limitar a construção dos

novos prédios na cidade a 15 metros de altura. Se não trabalharmos juntos o natural com o construído, estaremos sempre trabalhando gabarito, área construída. Ao pensarmos a cidade por completo, talvez, chegaremos a decisão que poderemos construir até 60 pavimentos, por exemplo. Devemos nos aprofundar nesta questão”. Em seguida, Dra. Norma lembra, que se estar discutindo, no momento, diz respeito às competências e atribuições da CCU e do CDU. “Temos que nos concentrar mais nestas questões, para podermos ter encaminhamentos precisos. Peço que de agora em diante, quem tiver idéias sobre encaminhamentos, se pronuncie”. Depois de algumas discussões, fica acertado com a aprovação de todos os conselheiros presentes que a CCU, pelo fato de ser uma comissão menor, dará início ao processo de discussão, elaborando uma primeira proposta que será analisada pelo Conselho. Passando em seguida para o último item da pauta, informes sobre a revisão do Plano Diretor. “Estamos aprofundando o formato das diversas reuniões que teremos. Demos início a um trabalho árduo de identificação das áreas livres da cidade do Recife, trabalhando com mais de 20 mil fichas/formulários preenchidos pelos agentes de saúde. Fichas essas ainda não digitalizadas. Os agentes de saúde circulam por toda cidade e anotam os terrenos vazios. Como o nosso cadastro não está atualizado estamos utilizando essas informações”. Passando a palavra ao Dr. Mauro Buarque – DIRMAM, para que o mesmo faça uma proposta. “Internamente estamos concluindo a proposta do Código Florestal para, num segundo momento, levarmos aos Conselhos. Estamos aguardando alguns indicadores técnicos da Consultoria, contratada para tal. Decidimos que, no primeiro momento, os Conselhos definissem uma comissão, reduzida, para facilitar a produção e, juntos, fecharmos a proposta de compatibilização das legislações”. A Comissão foi composta pelos conselheiros: Márcio Rocha – CUT, Arménio Ferreira – ADEMI e Altamir José do Espírito Santo – MNLM. O conselheiro Arménio, propõe que possa contar com pessoas de sua instituição mais balizadas no assunto. Retornando a reunião, Dr. Djalma passa a palavra a conselheira Elaine – Fórum do PREZEIS. “Proponho que as reuniões do Conselho não se realizem na última sexta-feira do mês, pois neste dia acontece as reuniões dos Coordenadores do Fórum do PREZEIS”. Em seguida, o conselheiro Márcio Rocha – CUT, pede que seja colocado em pauta, o andamento do projeto Arrumar e informes da Agenda 21 da cidade do Recife. Respondendo ao conselheiro, o diretor da DIRCON, conselheiro José Rangel, informa que, “em relação ao projeto Arrumar, estamos retomando os estudos, espero, em breve, por em prática. Demos início a pequenas ações, como na Avenida Boa Viagem, com o disciplinamento do comércio ambulante e com a organização da Rua Jacques Ayres. O projeto Arrumar é muito mais do que isso”. Sobre a Agenda 21, o diretor de Meio Ambiente Dr. Mauro Buarque, informa que não foi iniciada a parte relativa à discussão com a sociedade. “Estamos no início da sensibilização interna para, num segundo momento, discutirmos com a sociedade. Estamos no processo de estruturação. Comprometo-me a trazer informações mais concretas sobre a referida estruturação”. Dr. Djalma informa aos conselheiros que acabou de tomar conhecimento da formalização da licitação do estudo da viabilidade econômica da inversão do tráfego nas ruas Conselheiro Aguiar e Domingos Ferreira, em Boa Viagem. Passa em seguida, a palavra ao conselheiro Maurício – CJC, que solicita que seja trazido para a próxima reunião informações sobre a relação da Agenda 21 e o Plano Diretor, e que seja agendada uma reunião específica no Conselho para discussão da Política Municipal de Habitação. “Proponho também que o Plano Diretor não conste na pauta apenas com informes, mas contemple temas para serem trabalhados no Conselho”. Em seguida, o conselheiro Antônio Carrilho fala que “no SINDUSCON,

estamos conjuntamente, Ministério Público, EMLURB, Empresa de Urbanização de Jaboatão e Olinda, as Universidades Federal e de Pernambuco, a ADEMI, o ITEP, o CREA, enfim, todas as entidades ligadas a engenharia de Pernambuco, discutindo a Lei de Resíduos Sólidos, que entrará em vigor no próximo mês de janeiro. Os municípios terão que disponibilizar, obrigatoriamente, áreas de baldeação de resíduos sólidos. Trago essa informação ao Conselho, pois chegará o momento que iremos precisar do apoio da SEPLAM. Se não nos prepararmos, poderemos descumprir a Lei. Para vocês terem uma idéia, o volume de resíduos que as pessoas imaginam que seja produzido pela construção civil, representa 20% dos resíduos. A maior quantidade gerada, diz respeito as reformas feitas nas residências, nos comércios. Essa baldeação, esse controle já foi adotado por algumas cidades do interior de São Paulo, Belo Horizonte e Brasília. Essas Áreas de baldeação terão que ser definidas pelos municípios do Recife, Jaboatão e Olinda no máximo até julho do corrente ano. Essa coleta passará a ser seletiva. As Prefeituras terão que fazer os tratamentos dos resíduos, isoladamente. Se o Conselho acatar poderemos apresentar na próxima reunião, o princípio dos trabalhos que estamos realizando. Peço que fique registrado a nossa necessidade do apoio da SEPLAM". Passando a palavra ao conselheiro Paulo André – CMP, que se reportando a colocação do conselheiro Carrilho, fala que "além de representante da Central dos Movimentos Populares, também é Diretor Presidente da Cooperativa de Catadores e Agentes Ambientais e Recicladores de Pernambuco. Quero ressaltar uma Emenda do Deputado Fernando Ferro, destinada a implantação do núcleo de triagem e comercialização. O projeto piloto será na comunidade de Papelão, assentamento urbano que desenvolvemos. Emenda bastante pertinente, pois o catador é a expressão da exclusão social. Dessa maneira, poderemos resgatar à cidadania e efetivamente contribuir para a questão do resíduo sólido. Na cidade do Recife, são produzidos mais de três mil toneladas de lixo e, a Prefeitura só consegue fazer a coleta de 80% desse lixo. Passando em seguida a palavra ao conselheiro Maurício – CJC, que pergunta se a alteração do Anexo 11 da LUOS, encaminhado à Câmara, contempla as considerações do Plano Especial do DPSH e do DPU. A conselheira Andréa Galiza – SAJ, informa ao conselheiro que o Anexo foi elaborado pelo DPSH e enviado à SEPLAM no formato do departamento, e também que as modificações foram feitas pelo próprio DPSH, justamente o documento enviado à Câmara. Antes de concluir a reunião, Dr. Djalma comunica aos conselheiros que o Governo Federal, através do Ministério das Cidades, autorizou a CEF a liberar financiamento para a construção de 1.327 casas populares para os moradores das palafitas de Brasília Teimosa. Recursos, no total de oito milhões, através do Programa de Subsídio à Habitação (PSH) da Caixa. Finalizando a reunião, Dr. Djalma agenda para o dia 16 de maio de 2003 a próxima Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, definindo que constará da pauta a análise do Parecer Técnico da DPU e do DPSH sobre a classificação do imóvel nº 385 da Avenida Conde da Boa Vista (sede do Colégio Marista) em Imóvel Especial de Preservação – IEP e o Plano Diretor. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu Graça Sá Barreto, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos conselheiros presentes. Recife, 25 de Abril de 2003.

Djalma Souto Maior Paes Júnior – SEPLAM (presidente) _____

Norma Lacerda – SEPALM (suplente do presidente) _____

José Cavalcanti de Rangel Moreira – DIRCON/SEPLAM (titular)	
Elbia Valéria Pires da Silva – DIRCON/SEPLAM (suplente)	
Elísio Soares de Carvalho Júnior – Sec. Finanças (suplente)	
José Audísio Costa – Sec. da Pol. Assist. Social (suplente)	
Tatiana Maia da S. Mariz - Sec. de Assuntos Jurídicos(titular)	
Andréa Karla Amaral de Galiza – Sec. Assuntos Jurídicos (suplente)	
Djane Barros Mendonça Salsa – Sec. Educação (suplente)	
Dilson de Moura Peixoto Filho – Sec. Serviços Públicos (titular)	
Francisco José Couceiro de Oliveira – Sec. Des. Econômico (titular)	
Carlos Eduardo Maciel Lyra - Sec. de Saneamento (titular)	
Carlos César de Barros – URB/RECIFE (titular)	
Jorge Ribeiro de Souza – CMR (titular)	
Jurandir Liberal – CMR (suplente)	
Aubiérgio Barros de Souza Filho - CEF (titular)	
Sílvia Maria Ramos de Oliveira - FIDEM(titular)	
Maria de Fátima Furtado – MDU/UFPE (titular)	
Antônio Benévolo Carrilho – FIEPE (suplente)	
Frederico Penna Leal – SIDILOJAS/CDL (suplente)	
José Luiz Soares Muniz de Araújo – ACP (titular)	
Antônio Aristóteles de G. Bastos – CREA (suplente)	
Huseyin Miranda Sipahi – CORECON (titular)	
Jorge Luiz Dantas Roma – CUT (titular)	
Márcio de Souza Rocha – STIUEPE-CUT (suplente)	
Marco Antônio Borsoi – IAB (titular)	
Arménio Cavalcanti Ferreira – ADEMI-PE (titular)	
Ronaldo Coelho Filho – CENDHEC (titular)	
Carlos Maurício da Fonseca Guerra – Josué de Castro (suplente)	
Ana Kelly Ferreira – ETAPAS/ABONG (suplente)	
Elaine de Oliveira Santos de Farias – Fórum do PREZEIS (titular)	
Maria Lúcia da Silva – FIJ (suplente)	
Altamir Jorge do Espírito Santo – MNLM (titular)	
Paulo André – CMP (suplente)	